



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 40/25, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Formosa a semana de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Projeto de Lei Ordinária nº 60/25, de autoria do Vereador Valdson José da Silva, aprovado em 10 de abril de 2025.

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Formosa a semana de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.

Art 2º A semana de conscientização sobre depressão infantil tem como objetivos:

I - levar ao conhecimento da população a informação sobre a doença

II - orientação sobre o diagnóstico e o tratamento adequado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de abril de 2025.

Presidente

1º Secretário

Publicado no Portal da Câmara

Chefe da 1ª Secretaria